

**Memorando de Entendimento Para a Criação do Centro Multiuso Entre REGIÃO MOLISE, FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA, CENTRO PAROQUIAL DE S. FRANCISCO DE ASSIS, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM – ICAJ**

**REGIÃO MOLISE**, código IVA 00169440708, com sede legal na Rua Genova, 11 86100 Campobasso (Itália), aqui representada pelo Presidente, Arquiteto Paolo di Laura Frattura.

**FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA**, CNPJ Nº 16.406.522/0001-28, com sede legal na Rua Martin Affonso de Souza, 270 – Garcia – Salvador - BA, aqui representada pelo Presidente, Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger.

**CENTRO PAROQUIAL DE S. FRANCISCO DE ASSIS**, com sede Rua Abelardo Andrade de Carvalho, s/nº, representado pelo Pároco, Padre André Luís Alencar.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**, CNPJ Nº 16.406.522/0001-28, com sede legal na Praça Municipal s/nº – Palácio Thomé de Souza – Centro – Salvador - BA, aqui representada pelo Secretario de Promoção Social, Esporte e Combate a Pobreza, Sr. Bruno Reis.

**INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM – ICAJ**, CNPJ Nº 33.610.528/0001-31, com sede legal na Rua Cael n. 29 – Acupe de Brotas – Salvador - BA, aqui representada pelo Diretor Presidente, Azor Gomes de Araujo Filho.

Tendo em premissa que:

- A região Molise é a proponente do projeto denominado *“TCHAU - Trabalhar, Cooperação, Humanidade, Amor, União”*, financiado com recursos da Delegação da União Européia no Brasil, dentro do programa EuropeAid;
- Parceiros da região Molise são a Fundação Dom Avelar Brandão Vilela e a Instituição Cristã de Amparo ao Jovem – ICAJ
- Objetivo específico do projeto é o equipamento de um centro multiuso na cidade de Salvador de Bahia, dentro do centro paroquial de S. Francisco D’Assis, para promover atividades educativas e formativas, focadas à inserção no mercado do trabalho de jovens em situação de vulnerabilidade social, residentes na cidade de Salvador da Bahia;
- As atividades específicas prevêem: assinatura de um acordo para a criação do centro multiuso; conferência internacional de abertura do projeto; equipamento do centro multiuso; desenvolvimento dos conteúdos e planejamento dos cursos profissionais de culinária, idioma italiano e inglês, atividades de fisioterapia, festivais culturais;
- Garante-se a possibilidade de receber, mesmo apos o fim do projeto, pessoal voluntário da Itália, com experiência nas atividades de formação oferecidas no centro nos anos anteriores, com a possibilidade de desenvolver outros projetos de cooperação descentrada por parte das autoridades locais italianas e a realização de eventos culturais anuais.

+ m.

Considera-se importante definir as ações a serem desenvolvidas e os compromissos de cada sujeito envolvido, tanto como parceiro oficial que como entidade interessada ao desenvolvimento das atividades

É estipulado e acordado que:

1. As premissas são parte integrante e substancial do presente memorando de entendimento;
2. A região Molise em qualidade de proponente do projeto *TCHAU - Trabalhar, Cooperação, Humanidade, Amor, União* procederá a realizar as seguintes atividades:
  - a) Elaboração do acordo para a criação do centro multiuso, com o envolvimento da Prefeitura Municipal de Salvador de Bahia e do Centro Paroquial na elaboração do acordo;
  - b) Suporte na preparação de todos os procedimentos para a compra do material didático e equipamentos profissionais;
  - c) Ideação e layout do material promocional;
  - d) Conferência internacional de abertura do projeto: planejamento agenda do evento de abertura internacional do projeto; envio dos convites através dos canais oficiais; envio de 4 representantes;
  - e) Individuação de recursos humanos com experiência direta e específica amadurecida nos lugares de atividades do projeto para implementar os cursos de culinária italiana, pizzaria e doces, idioma italiano e inglês; elaboração da agenda de capacitações;
  - f) Assinatura de acordos com instituições ou associações de classe para implementar e favorecer a seleção de formadores para os cursos de culinária, italiano e inglês;
  - g) Definição do programa de fisioterapia e assinatura de acordo com estrutura específica ou associação de classe;
  - h) Gestão e implementação do site e elaboração da logomarca do projeto;
  - i) Elaboração do material informativo para a campanha informativa sobre os cursos de capacitação para informar a população sobre as oportunidades oferecidas;
  - j) Seleção dos representantes da comissão para a avaliação dos candidatos aos cursos de capacitação;
  - k) Coordenação das atividades de capacitação, preparação da metodologia para a avaliação final dos participantes dos cursos; envio de 4 profissionais da Itália para a implementação dos cursos;
  - l) Monitoramento e avaliação dos cursos de teatro e de música;
  - m) Apoio na organização dos festivais culturais, com o envolvimento de suas estruturas, como por exemplo, a Fundação Molise Cultura, as associações dos molisani no mundo e o Serviço de Internacionalização da região Molise;
  - n) Envio de um fisioterapeuta para atividades de fisioterapia.

+ m'

3. A Fundação Dom Avelar Brandão Vilela, parceira do projeto, realizará as seguintes atividades:

- a) Suporte na elaboração do acordo para a criação do centro multiuso;
- b) Individuação dos potenciais fornecedores através de licitação, abertura da licitação e seleção dos ganhadores; aquisição do material para os cursos e para os eventos culturais. O procedimento é delegado ao parceiro local com a finalidade de evitar inúteis custos de correio;
- c) Promoção, em nível local, da conferência internacional de abertura do projeto; organização do evento e das licitações para os serviços de catering para o evento; participação com 2 representantes;
- d) Suporte na elaboração da agenda de capacitações;
- e) Realização da campanha informativa com suporte com recursos humanos próprios nas atividades de capacitação;
- f) Realização de um help desk dentro do centro paroquial e gestão do mesmo com recursos humanos próprios;
- g) Recebimento das inscrições de participação aos cursos através help desk;
- h) Participação com representantes próprios na comissão de avaliação dos participantes aos cursos;
- i) Seleção dos participantes aos cursos de teatro, música e fisioterapia;
- j) Supervisão durante o desenvolvimento dos cursos de capacitação;
- k) Coordenação das atividades culturais;
- l) Realização e organização dos três festivais culturais no centro paroquial São Francesco de Assis com o envolvimento dos jovens participantes aos cursos.

4. A Associação ICAJ, parceira do projeto, procederá a realizar as seguintes atividades:

- a) Suporte na elaboração do acordo para a criação do centro multiuso;
- b) Promoção, em nível local, da conferência internacional de abertura do projeto; participação com 2 representantes;
- c) Suporte na elaboração da agenda de capacitações;
- d) Implementação da campanha informativa;
- e) Participação na comissão de avaliação dos participantes aos cursos;
- f) Supervisão durante o desenvolvimento dos cursos de capacitação;
- g) Coordenação dos cursos de música e teatro;
- h) Organização de um festival cultural dentro da própria sede institucional.

5. A Paróquia de São Francisco de Assis garante a disponibilidade dos locais para o equipamento do centro multiuso; a sensibilização e a promoção das finalidades do projeto; a participação na comissão de avaliação e a divulgação dos resultados alcançados;

6. A Prefeitura Municipal de Salvador garante que irá assumir, no final do projeto, a estrutura através de um acordo de cooperação com a Paróquia de São Francisco de Assis; garante o envolvimento das escolas para a seleção dos participantes aos cursos; garante a segurança ao centro e aos cursos através de recursos humanos especializados; garante a divulgação e promoção dos objetivos do projeto.

Em fé, assinado em Salvador, no dia 19 de Setembro de 2015

+ Murilo Sr. Krieger

Fundação Dom Avelar Brandão Vilela  
Dom Murilo Sebastião Ramos Krieger

Mário Talenti

Região Molise  
Mário Talenti

Bruno Soares

Prefeitura Municipal de Salvador  
Bruno Soares Reis

Pe. André Alencar

Centro Paroquial de S. Francisco de Assis  
Padre André Luís Alencar

Azor Gomes de Araújo Filho

Instituição Cristã de Amparo ao Jovem  
Azor Gomes de Araújo Filho

Testemunhas:

+ Marco Engênio

Luís Alencar